MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 01/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação da licença sem vencimento de Joãozinho Ferreira Moreno, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a partir de 11 de outubro de 2025.

De 6 de outubro de 2026

Ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizada a prorrogação da licença sem vencimento ao Senhor Joãozinho Ferreira Moreno, por um período de 1 (um) ano, produzindo efeitos retroativos a partir de 11 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 19 de outubro de 2026. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

A2026/S2/BO224/34258 | Extrato do Despacho n.º 01/2026